

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE DANÇAS FOLCLÓRICAS GERMÂNICAS RAÍZES DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º ? Fica declarada de Utilidade Pública, de acordo com a Lei nº 3.513, de 10 de novembro de 2003, a ASSOCIAÇÃO DE DANÇAS FOLCLÓRICAS GERMÂNICAS RAÍZES, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Tocantins, 5315, no Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, constituída aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 11.004.052/0001-52.

Art. 2º ? Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente, 02 de setembro de 2010.